

MATERIAL DE CONSUMO -- 02 -- 03 -- IMPRESSOS GERAL.

600 — Talões Certificado de Propriedade de Veículo Automotor.

"O Certificado de Propriedade deverá conter características e condições de invulnerabilidade à falsificação e à adulteração, devendo ser impressos em papel cheque".

400 — Blocos de Certificado de Registro de Bicicleta.

400 — Blocos de Certificado de Registro de Charrete ou Similares.

A proposta deverá ser apresentada neste Departamento até o dia 26 do corrente.

A firma vencedora deverá fornecer os impressos solicitados e requerer pagamento por intermédio desta Repartição que fará expedir o respectivo empenho.

Departamento Estadual de Trânsito, em Cuiabá, 12 de maio de 1969.

JOÃO BATISTA GRIGGI FILHO
Chefe de Seção

EDITAL Nº 04 '69

Publica-se de ordem do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para conhecimento de quem interessar que se acha aberta neste Departamento, concurso público para apresentação de proposta para fornecimento de **MAQUINAS PARA ESCRITORIO**, abrange relacionados, cuja despesa deverá correr à conta da Verba — **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — 4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE — 09 — MÁQUINAS PARA ESCRITORIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

1 — Máquina de Escrever marca "OLIVETTI" com 120 espaços.

1 — Máquina de Escrever marca "OLIVETTI" com 90 espaços.

1 — Máquina de Escrever marca "OLIVETTI" Semi-Portátil.

A proposta deverá ser apresentada neste Departamento até o dia 26 do corrente mês.

A firma vencedora deverá fornecer o objeto solicitado e requerer pagamento por intermédio desta Repartição que fará expedir o respectivo empenho.

Departamento Estadual de Trânsito, em Cuiabá, 16 de maio de 1969.

JOÃO BATISTA GRIGGI FILHO
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/69**

Referência: — Construção da ESCOLA DISTRICTAL ESTADUAL PRIMARIA DE ELDORADO, no município de IGUA-TEMI, em 4 salas.

De ordem do Excm. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas e do Executor do Plano Nacional de Educação, faço público que se acha aberta a Concorrência Pública para a construção da ESCOLA DISTRICTAL ESTADUAL PRIMARIA DE ELDORADO, no município de IGUA-TEMI, em 4 salas.

I — OBJETO — As obras destinadas à construção da ESCOLA DISTRICTAL ESTADUAL PRIMARIA DE ELDORADO, município de IGUA-TEMI, em 4 salas.

II — DAS PROPOSTAS — O Departamento fornecerá mediante o pagamento de NCr\$ 80,00 (OITENTA CRUZEIROS NOVOS), as bases de concorrência com todos os elementos necessários à elaboração da proposta a saber:

a — desenho e projeto arquitetônico com detalhes necessários ao cálculo das quantidades de serviços;

b — especificações gerais;

c — relação das quantidades de serviços.

III — DOS DOCUMENTOS — Os documentos relativos a esta Concorrência Pública deverão ser entregues no sede do Departamento de Obras Públicas, no 4º andar do Palácio Alencastro, até às 9.00 horas do dia 23 de junho de 1969.

IV — DA CAUÇÃO — A caução exigida para esta Concorrência Pública será de NCr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NOVOS) a ser depositada no Tesouro do Estado, em moeda corrente do país ou em título da dívida pública, Estadual ou Federal, mediante guia que será fornecida por este Departamento.

V — DO CAPITAL — O Capital mínimo exigido para a firma participante nesta Concorrência será de NCr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

Departamento de Obras Públicas, em Cuiabá, 15 de maio de 1969.

MARTHA BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA
Of. Adm. P.

DE ACORDO

Arqto. OSCAR ARINE
Diretor

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA OBRAS N. 169

Referência: — Execução de Obras a cargo da administração direta deste Departamento, nesta Capital.

De ordem do Excm. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas e, em conformidade com o item IV, § 1º, Art. 1º do AC-52 de 1.5.68, faço público o presente Edital para contratação de seis (6) Serventes de Pedreiros por um período de três (3) meses sob o regime da C.L.T.

I — DOS CANDIDATOS — Os candidatos deverão apresentar-se para seleção, no 4º andar do Palácio Alencastro, Gabinete do Diretor do DOP, no horário das 9 hs. às 11 hs., a partir do dia da publicação deste Edital.

II — DOS DOCUMENTOS — Os documentos a serem apresentados são:

1 — Carteira Profissional

2 — Título Eleitoral

3 — Certificado Militar

4 — Carta de Recomendação do ex-empregador

5 — Atestado de Saúde

6 — Uma fotografia 3x4, recente

Departamento de Obras Públicas, em Cuiabá, 21 de maio de 1969.

OSCAR ARINE — Arquiteto
Diretor do D.O.P.

3 — 1

Assembleia Legislativa**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 10/69

Concede ao Deputado REINALDO MORAIS licença de 30 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado REINALDO MORAIS licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 3 do corrente, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1969.

GENE BARBOUR — Presidente

CELOMENEZ NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

PORTARIA Nº 20/69

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária CESINA BORGES DE PINHO,

Oficial Legislativo PL 4 desta Assembleia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28/10/61, a partir do dia 30 de abril de 1969.

Salas das Sessões, em 13 de maio de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

PORTARIA N. 2169

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária **CARMELITA DA SILVA BRAGA**, Tesoureira desta Assembleia, 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, em proteçãoção, de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei n. 1638 de 28/10/61, a partir do dia 29 de abril p. findo.

Salas das Sessões, em 13 de maio de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

SUPER LOJAS ARAPUÁ S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas de Super Lojas Arapuá S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 1969, às nove horas, na sede social a Rua Bruno Garcia, n. 457, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria já com o parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento de Capital;
- Eleição de Diretores;
- Assuntos Diversos

Três Lagoas, 7 de maio de 1969

Jorge Wilson Simeira Jacob

Diretor Presidente

3 — 2

TRANSPORTES AÉREOS DELTA S/A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores acionistas da "Transportes Aéreos DELTA S/A", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, à Rua Dom Aquino, n. 339, no dia 30 de Maio de 1969, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração da razão social
 - Alteração dos Estatutos Sociais
- Campo Grande MS, 15 de Maio de 1969
- João Zacarias de Carvalho Corrêa**
Diretor Presidente

3 — 2

TRANSPORTES AÉREOS CENTRO-OESTE S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores acionistas da "Transportes Aéreos CENTRO-OESTE S/A", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Campo Grande, n. 183, na cidade de Cuiabá — MT, no dia 02 de Junho de 1969, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração da razão social.
 - Alteração dos Estatutos Sociais
- Cuiabá MT, 15 de Maio de 1969
- João Zacarias de Carvalho Corrêa**
Diretor Presidente

3 — 2

MUTUM AGRO — PECUÁRIA S/A

C.G.C. 03.580.479

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Mutum Agro-Pecuária S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de Maio de 1969, às 9 horas, na Sede Social, na Fazenda Mutum, em Diamantino, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de Diretor, para ocupar vaga ocorrida;
- Outros assuntos de interesse Social.

Diamantino, 16 de Maio de 1969

A Diretoria

C — 826 — 19 — 5 — 69 — NCR\$ 20,60

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado a Cautela n. 6345 da Carteira de Penhores da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, a qual não foi transacionada e que estava por mim assinada.

Cuiabá, 21 de maio de 1969

Betina Tavares Silva Taquês

C — 859 — 21 — 5 — 69 — NCR\$ 16,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado: Sr. João Edmundo Soares da Cruz, por ter extraviado o Certificado de propriedade do Veículo a Motor conforme as características:

Marca: Henry Junior; Motor: n. 3061564; Ano de Fabricação: 1953; Cor Verde Beije Certificado anterior n.º 32.195 de Varzea Grande sem reserva de Domínio.

Transferido no Município de Varzea Grande.

Cuiabá, 17 de maio de 1969.

João Edmundo Soares da Cruz

C — 330 — 20 — 5 — 69 — NCR\$ 16,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Eu, Luis Rei de Assunção, abaixo assinado, declaro para que se produzam os devidos e legais efeitos que extraviar os seguintes documentos de minha propriedade. Certificado de propriedade de Veículo — Caminhão Mercedes-Benz — Cor Azul — Ano da Fabricação 1963 — Tipo O.M. 312 915 — Ano do Motor 3319153 — Placa 15-04-48 — Carteira Motorista — Expedida em 7-3-67 em Cuiabá, M.T. sob n. 9.337 — prontuário 9.456. Carteira — Identidade, Título de Eleitor.

Cuiabá, 19 de Maio de 1969.

Luis Rei de Assunção

C — 221 — 19 — 5 — 69 — NCR\$ 16,00

3 — 2